



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 3 de março de 2026 - Edição nº 723

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 41/2026 ATÉ Nº 49/2026 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÃO FAZ.
- PORTARIA Nº 04/2026 - GAB/PREF: "Dispõe sobre a designação de Subcomissão de Apoio ao Credenciamento e à Vistoria Veicular para atuação na Operação Carro-Pipa, em cooperação com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia – SUDEC, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 41/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Projetos e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Carolina Lacerda de Amaral Viana**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1424660939SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 058.316.665-22, ao cargo de Gerente de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFFAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 42/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração da Chefia do Setor de desenvolvimento Produtivo Agropecuário e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Maria Gabriela Campos da Silva** portadora da Cédula de Identidade de nº 38.139.324-0SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 466.281.708-02, docargo de Chefe do Setor de desenvolvimento Produtivo Agropecuário, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 43/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Planejamento e Captação de Recursos e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Maria Gabriela Campos da Silva** portadora da Cédula de Identidade de nº 38.139.324-0SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 466.281.708-02, a cargo de Gerência de Planejamento e Captação de Recursos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFFAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 44/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação Chefe de Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d'Água e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Francisca das Chagas Ribeiro**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 215.607.158-27, ao cargo de Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d'Água, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFFAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 45/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Administração do Povoado da Baixa Boae dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ WILLIAN VIANA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade de nº 1010968260SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 016.435.225-23, do cargo de Chefia Set. Adm. Pov. Baixa Boa de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 46/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Chefia do Setor Povoado de Ilha de Dentro expediente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. IVAN MOREIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade de nº 1211095932SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 334.592.058-14, ao cargo de Chefe do Setor administrativo do Povoado de Ilha de Dentro de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 47/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Chefia de Setor Administrativo da Volta Grande expediente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade de nº 0728535904SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº037.696.735-81, ao cargo de Chefe de Setor da Volta Grande de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SET:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 48/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Chefia do Setor do Administrativo do Povoado Lagoinha expediente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Eva Barbosa de Oliveira Nogueira**, portadora da Cédula de Identidade de nº 0969964200SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 037.648.675-90, do cargo de Chefe de Setor Administrativo do Povoado da Lagoinhade provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC- SET:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 49/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Gerencia de Apoio Administrativo de atendimento e expediente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Ruy Humberto Ferraz Lopes**, portadora da Cédula de Identidade de nº 00449735-80SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o 082.480.285-34, ao cargo de Gerente de Apoio Administrativo. e Atendimento de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de março de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 04/2026 - GAB/PREF, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Subcomissão de Apoio ao Credenciamento e à Vistoria Veicular para atuação na Operação Carro-Pipa, em cooperação com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia – SUDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subcomissão de Apoio ao Credenciamento e à Vistoria dos veículos que atuarão na coleta, transporte e abastecimento de água potável no âmbito da Operação Carro-Pipa, executada pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia – SUDEC, em cooperação técnica com o Município de Tremedal.

Art. 2º A Subcomissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Naiara Freires de Carvalho – Diretora da Defesa Civil;
- II – Vilmar Fábio Pereira de Oliveira – Diretor da Vigilância e Fiscalização Sanitária;
- III – Vinicius de Araújo Oliveira – Técnico de Vigilância e Fiscalização Sanitária;
- IV – Filomeno Viana do Nascimento – Diretor de Transporte e Serviços Públicos;
- V - Luiz Pereira Marinho - Diretor de Licitações e Contratos.

Art. 3º Compete à Subcomissão:

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFAAA | Edição: 723



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- I – auxiliar nos procedimentos de credenciamento dos prestadores de serviço;
- II – realizar vistoria técnica dos veículos destinados à Operação Carro-Pipa;
- III – verificar as condições sanitárias, estruturais e operacionais dos veículos;
- IV – emitir relatórios e pareceres técnicos quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal – BA, 03 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 9CFD674A59-8ED2C17A10-843F4843DB-8672FFFFAA | Edição: 723